



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI Nº.: 1.795/00

## LEI Nº.: 1.797/00

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR A IMPORTÂNCIA DE R\$ 210,74 (DUZENTOS E DEZ REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) AO SR. LINDOMAR CASTILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica o Chefe do Executivo autorizado a doar ao Sr. Lindomar Castilho de Souza, promotor de eventos, a importância de R\$ 210,74 (duzentos e dez reais e setenta e quatro centavos).

Art. 2º) A doação que faz menção o artigo primeiro da presente lei será destinada a compra de tecidos para a confecção de roupas a serem utilizadas por dançarinos de "Quadrilha", neste Município.

Art. 3º) O Sr. Lindomar Castilho de Souza apresentará à Secretaria Municipal de Fazenda as referidas notas fiscais que comprovem a destinação desta doação.

Art. 4º) Esta Lei entrará em vigor a partir da data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 16 de maio de 2000.

Genesco Aparecido de Oliveira Júnior  
Prefeito Municipal